SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Acórdão n.	: 10/2001
Processo JURAD n.	: 006/2001
Processo Administrativo n.	: 15910/2001-60
Interessado	: Alexandre Frizzo
Assunto	: Análise Funcional
Relatora	: Aurenice Rodrigues Pinheiro
Revisora	: Elza Pereira da Silva

EMENTA: ANÁLISE FUNCIONAL. ACUMULAÇÃO DE DOIS CARGOS DE MÉDICO NO PODER PÚBLICO MUNICIPAL: UM DE 20h E OUTRO DE 12 HORAS SEMANAIS COM DOIS CARGOS DE MÉDICO NO PODER PÚBLICO ESTADUAL: UM DE 40H E OUTRO DE 24 HORAS SEMANAIS. ACUMULAÇÃO ILÍCITA.

I – A Constituição Federal consagra o princípio da não acumulação de cargos públicos, excetuando apenas as hipóteses expressamente previstas de dois cargos de professor; a de um cargo de professor com outro técnico ou científico e a de dois cargos privativos de médico, isto quando houver compatibilidade de horário.

II – "In casu", está caracterizada a acumulação ilícita, considerando que o servidor detém quatro cargos de médico, não se enquadrando nas exceções previstas no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal.

III – O servidor em questão deverá ser convocado pela Secretaria Municipal de Administração, para fazer opção, objetivando satisfazer a exigência constitucional de permanecer com apenas dois cargos de Médico, desde que haja compatibilidade de horário, no "prazo irrevogável de 10 (dez) dias, contados da data de publicação da convocação", conforme preceitua o art. 9º, do Decreto n. 8.216, de 24 de maio de 2001.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido o processo, acordam os membros da Junta de Recursos Administrativos – JURAD, em sessão ordinária, realizada em 30 de agosto de 2001, por unanimidade de votos, pela ilicitude da acumulação remunerada de cargos, nos termos do voto da relatora.

Campo Grande-MS, 6 de setembro de 2001.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO
Presidente – JURAD/Relatora

Homologo a decisão.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

P U B L I C A D O
DIOGRANDE n.: 905
De: 13/09/01
Página(s): 6

* Este documento não substitui o original pulicado no DIOGRANDE.